



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 8702/2017

Aprovado em: 16-08-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que se digne tomar as necessárias providências no sentido de instalar Redutores de Velocidade e sinalização horizontal e vertical na

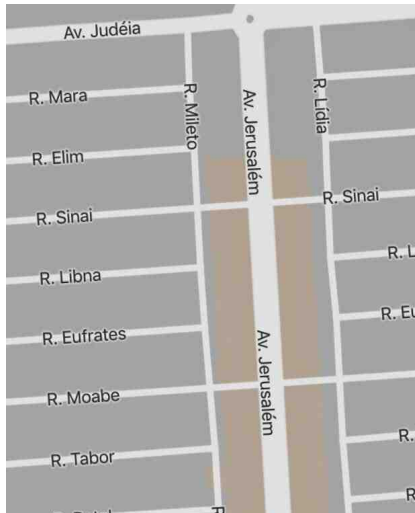
RUA LIDIA E RUA MILETO, CANAÃ, 38.412-390, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, nenhuma travessia elevada para controlar a velocidade dos veículos e organizar o trânsito, fato que tem ocasionado vários acidentes e atropelamentos, especialmente provocados por aqueles menos atentos, colocando em risco inclusive, a segurança dos pedestres, principalmente as crianças e idosos que constantemente estão presentes no local referido.

A vantagem da travessia elevada reduz efetivamente as velocidades médias e as máximas, aumentando a segurança dos escolares que nem sempre são capazes de avaliar a velocidade que está sendo desenvolvida pelos veículos; a redução da velocidade compulsória, são dispositivos de baixo custo e implantação simples, em face aos benefícios e se comparadas com outras medidas de eficácia semelhantes.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1